

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 001/84

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Indomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		X	

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 21/02/84
 M. F. P.

Obs: Questões Jurídicas e Redações
Questões Jurídicas e Redações

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de lei nº 001/84

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Joarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Rindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Sivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho			
Dr. Wanderlei Farias Santos			

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 22/02/84

W.F.

Obs. *Processo favorável da Doença de Lourenço e de outros.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O

3

MATÉRIA: *Projeto de lei nº 01/89*

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Macair Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Waldemar Barbosa Filho			
Dr. Wanderlei Farias Santos			

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de *21/02/89*
M. S. Silva

Obs. *Projeto do Projeto*



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 01/84

Autor: Poder Executivo Municipal

Esta Comissão, analisando o presente Projeto de Lei nada encontrou de ilegal ou inconstitucional, razão porque oferece PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 1984.

Ver. MARIO OLIMPIO MEDEIROS
Presidente

Ver. Dr. LEURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO
Membro





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS =

PROJETO DE LEI Nº 001/84

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

P A R E C E R

A Comissão de Economia e Finanças reunida com todos os seus membros, analisou o Projeto em pauta e constatou que o mesmo é legal, razão pela qual dá **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 20 de fevereiro de 1.984.

Assinatura
Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Presidente

Ver. JUAREZ DA SILVA GUEDES
Relator

Ver. DR. PAULO ARANTES F. GONÇALVES
Membro





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

- COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS -

PROJETO DE LEI Nº 001/84

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

P A R E C E R

A Comissão de Economia e Finanças reunida com todos os seus membros, analisou o Projeto em pauta e constatou que o mesmo é legal, razão pela qual dá PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

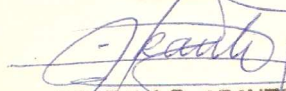
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 20 de fevereiro de 1.984.


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

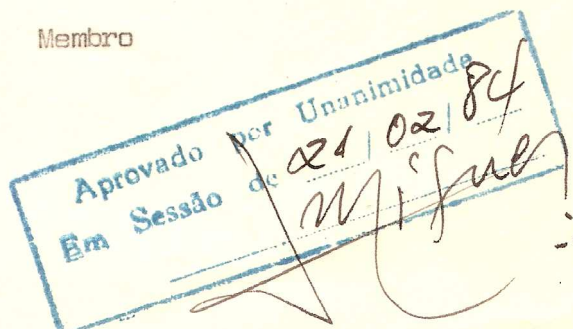
Presidente


Ver. JUAREZ DA SILVA GUEDES

Relator


Ver. DR. PAULO ARANTES F. GONÇALVES

Membro





Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 001 DE 01 Fevereiro DE 1.984

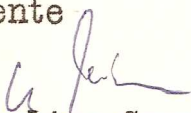
Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
Nº 15 Livro 02 Folha 110ª data 01/02/84
Hors 09:20 horas

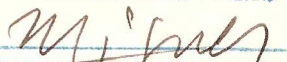
Atendendo uma solicitação da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, de conformidade com a cópia do Ofício em anexo, estamos remetendo para apreciação dos Senhores o Projeto de Lei incluso, que prevê a doação do lote urbano locado sob o nº 09 da quadra 43 do Loteamento denominado "JARDIM SÃO JOÃO" Vila São Sebastião nesta cidade, matrícula nº 14.997, para construção de uma Unidade de Saúde que muito virá beneficiar a comunidade daquele Bairro.

Tratando-se pois de um projeto de Lei de relevante interesse público, já que a saúde da população está em primeiro lugar, seja no governo municipal, estadual ou federal, entendemos pacífica sua aprovação. E, sem maiores justificativas, aguardamos o resultado que, certamente virá favorável para o bem do povo de Barra do Garças.

Atenciosamente


Dr. Carolino Gomes dos Santos
Préfeito Municipal

Exmo. Sr.
Dr. Wanderley Farias Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/02/84




Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 01 Fevereiro DE 1.984

PROTOCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
 15 de 02 de 11/02 de 01/02/84
 Hora: 09:20 horas
 Funcionário: _____

Prevê doação ao Estado de Mato Grosso do imóvel urbano que especifica.

Dr. Carolino Gomes dos Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao Estado de Mato Grosso o imóvel urbano de propriedade da Prefeitura, locado sob o nº 09, da quadra 43, loteamento denominado "Jardim São João", Matriculado no R.I., desta Comarca sob o nº 14.997.

Art. 2º - Destina-se o imóvel doado à construção e funcionamento de uma "UNIDADE DE SAÚDE" com atendimento médico à comunidade local.

Art. 3º - O Donatário terá o prazo de 02 (dois) anos para cumprir definitivamente as finalidades prevista no artigo anterior, sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 01 de Fevereiro de 1.984.

Car. Santos
 Dr. Carolino Gomes dos Santos
 Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 01/02/84
M. Soares

1000
Causa

97
r

Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Walden Varjão
OFICIAL VITALÍCIO
MATRÍCULA

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

14.997

FICHA
14.997

Comarca de Barra do Garças - Mt.

ANEXO

IMÓVEL: Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças MT., com a área de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), locado sob o nº 9 (nove) da quadra nº 43 (quarenta e três) do loteamento denominado "JARDIM SÃO JOÃO", limitando a frente com a Rua dos Garimpeiros, medindo 12 metros; lado direito com o lote nº 10 medindo 30 metros; lado esquerdo com a Escola, medindo 30 metros e fundos com o lote nº 08, medindo 12 metros. Originário da matrícula nº 6.319 de ordem do livro 2. **PROPRIETÁRIO:** ALMIRO GOMES DE CASTRO, brasileiro, desquitado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 144.576 (MT) e inscrito no CPF sob o nº 027523011. Barra do Garças, 05 de maio de 1.981. Eu Walden Varjão Esc. datilografai. Eu Walden Varjão Oficial subscrevo.

R-01-14.997 PROTOCOLO Nº 26.935 PLS.05. Por Escritura pública de Desapropriação amigável, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro nº 39 às fls. 94/95, em data de 14 de novembro de 1.980, o proprietário acima citado e qualificado, transferiu amigavelmente a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MT, com sede à Rua Waldyr Rabelo esquina com a Rua Amaro Leite, inscrita no CGC sob o nº 03.439.239/0001-50. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis, conforme Documento de Arrecadação (DAR) modelo 1, no valor de CR\$ 1.500,00 guia nº 1860/80, autenticada em data de 14.11.80, expedida pela Exatoria Estadual desta cidade e Certidões Negativas Fiscais. Barra do Garças, 05 de maio de 1.981. Eu Walden Varjão Esc. datilografai. Eu Walden Varjão Oficial subscrevo.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 20/02/84
M. J. Silva

REGISTRO
OFICIAL VITALÍCIO
14.997
Esc. datilografai



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Por determinação do despacho efetuado no Processo nº 14/84, Fl. 08 desta Prefeitura Municipal de Barra do Garças, a Comissão Permanente de Avaliação passa a efetuar a avaliação do Lote nº 9 (nove) da quadra nº 43 (quarenta e três), com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento "Jardim do João".


Outras características:

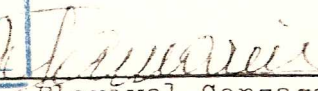
- possui ~~peda~~ peda regular para os fundos
- frente ~~com~~ pavimentação asfáltica
- servido por redes de água e energia elétrica
- situado ao lado do Centro Comunitário e Praça da Vila São Sebastião.

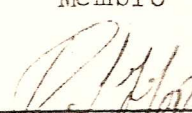
Após visita in-loco e análise das características esta Comissão decidiu por unanimidade avaliar o lote em questão' pelo preço de Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros).

Barra do Garças, 26 Janeiro de 1.984.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 20/02/84


Engº Cesar Natal Magrini
Presidente


Florival Gonzaga de Amorim
Membro


Osvaldo José da Silva
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 1.138/83

Cuiabá, 07 de Dezembro de 1.983.

Senhor Prefeito:

Cumprimento-o mui cordialmente e solicito de V.Excia, doação a esta Secretaria, de 04(quatro) Lotes sendo dois(02) na Vila Santo Antonio, um na Vila São Sebastião e ainda outro no Distrito de Cocalinho.

Outrossim, informo a V.Excia. que nesses lotes serão construídos três Unidades de Saúde para o ano de 84, e que virão em muito beneficiar a população da região.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V.Excia. os meus protestos de consideração e apreço.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/02/84
Miguel

DR: Sebastião Alves Júnior

Secretário de Estado da Saúde.

Exm^o Sr.

CAROLINO GOMES DOS SANTOS

D.D.Prefeito Municipal de Barra do Garças.

BARRA DO GARÇAS - MT.

DATA

Em 03 dias do mês de Fevereiro de 1984 foram lavados estes autos.
Em

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Atifico e dou fé que Este projeto foi protocolado no livro próprio sob o nº 15182 em 03/02/1984

[Handwritten signature]

REMESSA

Aos ... dias de ... de 19 ...
faço remessa destes autos ao ...

Aprovado per Unanimidade
Em Sessão de 02/02/84
[Handwritten signature]